

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CRISTO DE ENCANTADO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 01/2021

**AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA
JULHO A DEZEMBRO DE 2025**

ENCANTADO/RS

JANEIRO/2026

RELATÓRIO DE OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2021

Ilmos. Srs. Membros da Associação Amigos de Cristo de Encantado

Opinião

Examinamos os demonstrativos contábeis e financeiros pertinentes aos registros da Associação Amigos de Cristo de Encantado, que compreende o balancete contábil em 31 de dezembro de 2025, e todos os relatórios financeiros de ingressos e gastos que serviram de base para sua preparação. Em nossa opinião, exceto pelo exposto no parágrafo de recomendações, o balancete contábil e demais relatórios financeiros, representam, adequadamente, os ingressos e gastos realizados na implementação do CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2021, relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2025, em todos os seus aspectos e em conformidade com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação nos Demonstrativos Financeiros examinamos as respectivas contas e saldos:

Descrição da Conta	Saldo Atual em R\$
Ativo	24.314.540,10
Circulante	408.664,29
Não Circulante	23.905.875,81
Investimentos	21.401,87
Imobilizado	23.878.999,94
Intangível	5.474,00
Passivo	24.314.540,10
Circulante	6.483.259,11
Não Circulante	8.500.000,00
Patrimônio Líquido	9.331.280,99

Descrição da Conta	Saldo Atual em R\$
Receita Operacional Bruta	11.168.174,71
(-) Custos e Deduções da Receita	(2.018.946,22)
Resultado Operacional Líquido	9.149.228,49
Despesas Operacionais	(2.380.535,01)
Resultado Financeiro Líquido	(2.825.794,31)
Resultado do Exercício	3.942.899,17

Melhorias nos controles internos em relação ao período anterior

- a) Foram implementados controles internos para venda de ingressos via outras plataformas que não somente a bilheteria, inclusive para agentes de viagens;
- b) Foram revisados e estão sendo adequados os controles e registros contábeis dos recebimentos via cartão de crédito, porém ainda resta necessário a melhoria dos relatórios de controle via sistema financeiro, e controle de taxas aplicadas;
- c) Foram finalizadas as obras em andamento iniciais do complexo, as quais foram reclassificadas para contas próprias e passarão a ser depreciadas a partir do próximo exercício;
- d) Foi efetuado seguro do complexo no período, resguardando a Instituição de eventuais sinistros, conforme já vinha sendo apontado.

Recomendações

- a) Recomendamos a melhoria dos relatórios de suporte decorrentes das receitas de cartão de crédito, para fins de comparabilidade com a contabilidade, bem como das taxas aplicadas sobre estes recebimentos;
- b) Recomendamos a implementação de controle patrimonial em módulo específico do sistema de gestão integrado com a contabilidade, bem como o registro da depreciação do complexo após a finalização de obras em andamento;

Responsabilidades e Confirmações dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre o cumprimento das disposições do CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2021 firmado com a Associação Amigos de Cristo de Encantado, com objetivo principal de construção do monumento CRISTO PROTETOR DE ENCANTADO-RS, visando estimular o turismo local e regional.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com os procedimentos e normas de auditoria que requerem que o exame seja realizado com o objetivo de comprovar:

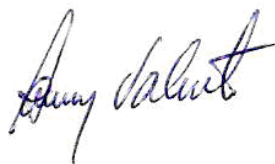
- (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos;
- (b) provas dos registros mantidos pela entidade;
- (c) verificações quanto ao cumprimento das Leis, Normas, Estatuto Social, Regulamentos e demais acordos específicos;
- (d) comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem aos registros contábeis e financeiros, e dos atos de gestão praticados na finalidade de atingir os objetivos propostos;
- (e) aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria, a fim de comprovar a execução do projeto, dos gastos, das aquisições e das obrigações acessórias.

Pelo presente, confirmamos que auditamos os registros da Associação Amigos de Cristo de Encantado, por amostragem, relativos ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2021, para o período compreendido entre 01 de julho 2025 a 31 de dezembro de 2025, onde verificamos e confirmamos sua adequação, no que tange:

- a) que os gastos foram efetuados mediante documentos fiscais, recibos, faturas ou relatórios auxiliares e que foi constatada a prova de pagamento;
- b) que os princípios de contabilidade e de documentação geralmente aceitos foram observados;

- c) que os recursos foram empregados em conformidade com o objetivo da Associação;
- d) que os gastos foram realizados de modo econômico e racional, e foram cumpridas as disposições contratuais firmadas com a Prefeitura de Encantado-RS,

Encantado - RS, 30 de janeiro de 2026.



Alexandre dos Santos Valente
Sócio Responsável
Contador – CRC/RS nº. 052.679/O-0
CNAI 3.330
Capital Auditores e Consultores Empresariais S/S
CRC/RS 7.543/O